

PORTARIA N° 28.666/2016

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A (O) SERVIDOR (A)”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2ºda Lei nº 1243/2002,

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **IRACI CONCEIÇÃO LUBAS MENDES**, Matrícula 339, Servente, Padrão 01, Classe E, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **8º Avanço**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 01.02.2016, a contar do mês de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 3 de fevereiro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento